



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.**



**Ata Sessão Pública**

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, as 09h30min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES, situada na AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, 915, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, Fone: 64 34781162, os membros da Comissão de apoio, os servidores WILIAM MANOEL DA SILVA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, bem ainda a Agente de Contratação TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS, designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 14.133/2021, e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 008/2024, abriu-se os trabalhos para o Credenciamento nº 005/2024, do tipo empreitada global, para **ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, VIABILIZAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW DE OUVIDOR PARA O ANO DE 2024, CONFORME ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, constatando-se o comparecimento de uma única licitante que apresentou os envelopes e os documentos para efetivação do credenciamento e do representante legal da Empresa que acompanhará o julgamento da habilitação e da proposta. A única licitante participante da Licitação é a Associação Cultural Brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.511.451/0001-44, que apresentou o estatuto social e ata da assembleia comprovando a administração da Associação, a qual está sendo representada neste ato pelo srº Leoncio Lopes de Paula Monteiro, inscrito no CPF de nº 845.604.521-72, Presidente do Conselho de Administração da Associação. Esta Agente de Contratação apoiada pela Comissão constatou a regularidade dos documentos apresentados para fim de Credenciamento podendo o representante legal da associação manifestar-se durante a sessão. Iniciada a sessão passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos da habilitação e proposta com plano de trabalho. Os envelopes foram apresentados devidamente lacrados e rubricados pelos presentes. Aberto o envelope nº 01, constatou-se que a Associação proponente apresentou todos os documentos exigidos nos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, sendo declarada habilitada. Na sequência passou-se a pontuação técnica conforme item 9 do Termo de Referência tendo a Associação atingido 190 pontos, conforme tabela adiante:

N1: EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA CANDIDATA NO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE			
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS	PONTOS	
N.1.1 QUANTO A CAPACIDADE	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO*		
		INFERIOR A 05 ANOS	-
		SUPERIOR A 05 ANOS	10
	EXPERIÊNCIA ANTERIOR NO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DE PORTE NACIONAL, ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE CONTEMPLAM	PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS	10
		PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS	-
	PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS	20	

40 [Signature] [Signature] [Signature] ✓ 1



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

N.º 2 QUANTO A OPERAÇÃO	A INSTITUIÇÃO POR SI, OU POR SEUS PARCEIROS LEGALMENTE CONSTITUIDOS, POSSUI AUTORIZAÇÃO/CADASTRO OU APROVAÇÃO NAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES: REGISTRO NO CREA/CAU; PROJETO ESTRUTURAL APROVADO NO CREA; FEDERAÇÃO GOIANA DE RODEIOS – FGR;	60
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

N.º 2: CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO				
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			PONTOS
N.º 2 QUANTO À EQUIPE TÉCNICA	PRODUÇÃO DO EVENTO	COORDENADOR GERAL	COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS.	10
			COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS.	-
	COORDENADOR DE PRODUÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL	COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS.	20
			COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO ATÉ 5.000 PESSOAS.	10
			COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 5.000 E INFERIOR A 10.000 PESSOAS.	-
			COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS.	20
			CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT – REGISTRADA NO CREA, COM EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PÚBLICO SUPERIOR A 10.000 PESSOAS.	20
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS	10		
<b>TOTAL</b>				<b>90 pontos</b>

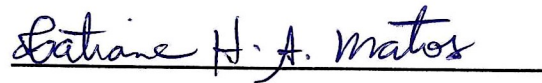
Sequenciando os trabalhos, passou-se à análise da proposta/plano de trabalho a qual atende os requisitos do anexo II do Edital. Procedida a sua conferência, verificou-se que nenhum dos preços propostos estão acima dos que foram estimados pela Administração, restando válida a proposta. Tendo em vista que uma única licitante participou do certame, e considerando o atendimento e comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, não será necessário a ponderação da pontuação apresentada que se daria para julgamento do menor preço e melhor técnica, devendo ser a empresa credenciada por cumprir integralmente as regras do instrumento convocatório, devendo ser adjudicado o objeto do certame ao seu favor. Não houve manifestação de interesse na interposição de recursos, razão pela qual conforme disposição do item 8.5.1 do Edital de se aguardar o prazo de 03 dias para homologação e divulgação do resultado.

Ouidor, 13 de agosto de 2024.



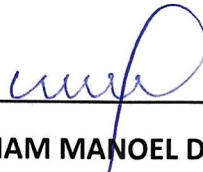


ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



**TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Membros da Equipe de Apoio:**



**WILIAM MANOEL DA SILVA**  
**Membro da Equipe de Apoio**



**THAIS REGINA MELO DA SILVA**  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Empresa:**



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASILEIRA**

**Leoncio Lopes de Paula Monteiro**

**Representante Legal**